



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRO-REITORIA DE EXTENSÃO
SIGPEX

Projeto de Extensão

GT Memória, Verdade e Justiça IMDH - "advocacy" e "litigância estratégica" em Direitos Humanos

Tipo: Ação de Extensão

Forma de Extensão: Projeto de Extensão

Número: 202216178

Data de 05/10/2022

Situação: Aprovado (06/10/2022 - Ad-referendum)

Dados Gerais

Resumo:

Após dois anos de constituição como órgão do Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFH), o Instituto Memória e Direitos Humanos (IMDH) passou a perceber que dentre suas frentes de trabalho - educação, acervo, observatório - passou a ser fundamental atuar também em "advocacy" e "litigância estratégica" em Direitos Humanos. Assim, desde o ano passado o GT Memória, Verdade e Justiça tem como objetivo principal realizar ações de apoio aos Direitos Humanos em particular "advocacy" e atuar na representação do IMDH em espaços institucionais e movimentos políticos que proponham preservação e construção da Memória sobre Direitos Humanos no Brasil.

O GT visa contribuir por estas atividades na conservação e na disseminação do conteúdo desta Memória, tendo como objetivo principal, o enfrentamento, a reparação e a transformação dos históricos legados violentos e autoritários.

O GT pretende participar das ações nacionais no sentido do cumprimento das recomendações das diversas Comissões da Verdade (nacional, estadual, municipal, de universidade e outras), das discussões jurídicas relacionadas (Lei da Anistia, Lei da Segurança Nacional, GLO, etc.) e do respeito aos Direitos Humanos no passado e hoje.

O GT pretende representar o IMDH em espaços de representação da sociedade civil que envolvam o debate sobre Memória, Verdade e Justiça relacionado a violações de direitos humanos no período ditatorial e às populações indígenas e negras.

As atividades de advocacy do GT podem incluir a participação em ações judiciais como amicus curiae, acompanhamento de ações judiciais, de projetos de lei em tramitação, a elaboração de pareceres sobre questões jurídicas e projetos de lei. Finalmente no contexto do IMDH, o GT Memória, Verdade e Justiça terá o papel de apoiar e atuar em conjunto com os outros GTs do IMDH (Acervo, Educação e Observatório) nos temas citados.

Palavras Chave:

Direitos Humanos; Advocacy; Litigância Estratégica; Direito à Memória, Verdade e Justiça;

Período:

01/03/2023 até 31/12/2023

Público Alvo:

populações vulneráveis (negros, indígenas, deficientes, mulheres, etc.); presos e anistiados políticos; instituições políticas e jurídicas (legislativo e judiciário)

Projeto/Programa tem sigilo ou confidencialidade?

Não



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRO-REITORIA DE EXTENSÃO

SIGPEX

Projeto de Extensão

GT Memória, Verdade e Justiça IMDH - "advocacy" e "litigância estratégica" em Direitos Humanos

Tipo: Ação de Extensão

Forma de Extensão: Projeto de Extensão

Número: 202216178

Data de 05/10/2022

Situação: Aprovado (06/10/2022 - Ad-referendum)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRO-REITORIA DE EXTENSÃO
SIGPEX

Projeto de Extensão

GT Memória, Verdade e Justiça IMDH - "advocacy" e "litigânci ...

Número: 202216178

Situação: Aprovado (06/10/2022 - Ad-referendum)

Participantes								
Nome / CPF / Email	Função	Período de Participação	Depto/Curso	Tipo	Valor Mensal (Bolsa, RPA, CLT)	Carga Hora.	Paad	Situação
047.957.069-80 Diego Nunes nunes.diego@ufsc.br	Professor (Coordenador) Coordenador	01/03/2023 à 31/12/2023	DIR/CCJ - DEPARTAMENTO DE DIREITO / DIR/CCJ		Mensal: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00	20231: 2.00h / 20232: 2.00h	Sim	Aprovado
594.066.661-20 Claudio Ladeira de Oliveira claudioladeira@hotmail. com	Professor	01/03/2023 à 31/12/2023	DIR/CCJ - DEPARTAMENTO DE DIREITO / DIR/CCJ		Mensal: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00	20231: 2.00h / 20232: 2.00h	Sim	Aprovado
016.128.511-26 Luana Renostro Heinen luana.heinen@ufsc.br	Professor	01/03/2023 à 31/12/2023	DIR/CCJ - DEPARTAMENTO DE DIREITO / DIR/CCJ		Mensal: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00	20231: 2.00h / 20232: 2.00h	Não	Aprovado
null Aluno a definir null	Aluno a definir	01/03/2023 à 31/12/2023		Bolsa de Extensão - PROBOLS A	Mensal: R\$ 420,00 Total: R\$ 4.200,00	20231: 20.00h / 20232: 20.00h		
null Aluno a definir null	Aluno a definir	01/03/2023 à 31/12/2023		Bolsa de Extensão - PROBOLS A	Mensal: R\$ 420,00 Total: R\$ 4.200,00	20231: 20.00h / 20232: 20.00h		
8313164972 Jean Marie Farines j.m.farines@gmail.com	Diretoria - Professor Aposentado (Externo)	01/03/2023 à 31/12/2023	IMDH/UFSC	Voluntário	Mensal: R\$ 0,00	20231: 2.00h / 20232: 2.00h		



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRO-REITORIA DE EXTENSÃO
SIGPEX

Projeto de Extensão

GT Memória, Verdade e Justiça IMDH - "advocacy" e "litigânci ...

Número: 202216178

Situação: Aprovado (06/10/2022 - Ad-referendum)

Caracterização

Área Temática Principal:

Direitos Humanos e Justiça

Área Temática Secundária:

Educação

Grande Área do conhecimento:

CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS

Linha de Extensão:

Direitos individuais e coletivos

Está vinculado a um programa?

Sim

Programa:

Programa "Direitos Humanos e Democracia"

Número de pessoas atingidas:

mais de 500

Tem Potencial de:

Não se aplica;

Entidades envolvidas:

IMDH - CFH/UFSC

Carga Horária:

72.0

Locais de Atuação

País	Estado	Município
Brasil	Santa Catarina	.Florianópolis
Brasil	Distrito Federal	Brasília



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PRO-REITORIA DE EXTENSÃO

SIGPEX

Projeto de Extensão

GT Memória, Verdade e Justiça IMDH - "advocacy" e "litigânci ...

Número: 202216178

Situação: Aprovado (06/10/2022 - Ad-referendum)

Descrição

Contexto:

Trata-se de projeto dentro de iniciativa mais ampla. A criação de um novo GT dentro do IMDH teve como objetivo expandir suas atividades de modo a dar vazão à concretização de seus objetivos estatutários. No seu segundo ano de constituição, o IMDH passou a perceber que dentre suas frentes de trabalho - educação, acervo, observatório - passou a ser fundamental atuar também em "advocacy" e "litigância estratégica" em Direitos Humanos. Por Advocacy entende-se a defesa e a argumentação em torno de uma causa concreta, a partir de um processo de reivindicação de direitos humanos com o objetivo de ter influência na formulação e implementação de políticas públicas que atendam às necessidades da população. Já por litigância estratégica entende-se a capacidade de avaliar contextos, saber que o Poder Judiciário é o terceiro poder da República e quando é possível contar com ele, combinando à atuação jurídica a ação política e uma estratégia de comunicação.

Justificativa:

O GT visa contribuir por estas atividades na conservação e na disseminação do conteúdo desta Memória, tendo como objetivo principal, o enfrentamento, a reparação e a transformação dos históricos legados violentos e autoritários. Neste primeiro ano, trabalhou-se no mapeamento de projetos de lei para advocacy e ações judiciais para litigância estratégica, bem como no atendimento de consultas de órgãos políticos e sociedade civil sobre tais questões.

Objetivo Geral:

O GT Memória, Verdade e Justiça tem como objetivo principal realizar ações de apoio aos Direitos Humanos em particular "advocacy" e atuar na representação do IMDH em espaços institucionais e movimentos políticos que proponham preservação e construção da Memória sobre Direitos Humanos no Brasil.

Objetivos Específicos

Linha	Objetivo Específico
1	Participar das ações nacionais no sentido do cumprimento das recomendações das diversas Comissões da Verdade (nacional, estadual, municipal, de universidade e outras), das discussões jurídicas relacionadas (Lei da Anistia, Lei da Segurança Nacional, GLO, etc.) e do respeito aos Direitos Humanos.
2	Representar o IMDH em espaços de representação da sociedade civil que envolvam o debate sobre Memória, Verdade e Justiça relacionado a violações de direitos humanos no período ditatorial e às populações indígenas e negras.
3	Participar em ações judiciais como amicus curiae, acompanhamento de ações judiciais, de projetos de lei em tramitação, a elaboração de pareceres sobre questões jurídicas e projetos de lei.
4	Apoiar e atuar em conjunto com os outros GTs do IMDH (Acervo, Educação e Observatório) nos temas citados.

Metodologia:

Boa parte da atuação depende de diálogos institucionais com instituições como OAB, TJSC, ALESC, no âmbito local, como STF, Câmara e Senado no âmbito federal e, ainda, Comissão e Corte Interamericana de Direitos Humanos no âmbito internacional. Isso significa que boa parte das ações serão realizadas em ambientes externos à universidade. No primeiro ano fez-se consultoria a gabinete de vereadores na Câmara Municipal de Florianópolis. Ainda assim, prevê-se que eventual espaço físico necessário será tanto as dependências do IMDH, na sala José Saramago (CFH) quanto no arquivo de seu acervo (Prefeitura Universitária), como na sala do

professor coordenador do projeto.

Além disso, passou-se a ter a possibilidade da estrutura montada para o programa de extensão do CCJ em direitos humanos e democracia.

Metas e Indicadores

Linha	Meta	Indicador
-------	------	-----------

Resultados esperados:

Espera-se com esta atuação cumprir com os seguintes objetivos estatutários do IMDH: "Criar um Observatório que permita recolher informações e receber denúncias de violação de Direitos Humanos e disponibilizar meios ou diretivas para a proteção e a promoção desses direitos" e "Disponibilizar, na medida de suas possibilidades e atribuições, seus meios de comunicação e sua estrutura de apoio, para pessoas e entidades vítimas de violações de direitos humanos" (art. 2º, VI e VII, Regimento Interno).

Espera-se, de forma mediata, ampliar os canais de comunicação com instituições como OAB, TJSC, ALESC, no âmbito local, como STF, Câmara e Senado no âmbito federal e, ainda, Comissão e Corte Interamericana de Direitos Humanos no âmbito internacional.

Por fim, deseja-se a longo prazo tornar a UFSC referência em advocacy e litigância estratégica em direitos humanos.

Planos de disseminação de resultados:

outros;

Referências Bibliográficas:

FARINES, J.-M.; TUYAMA, L.; AURAS M. (org.). Memórias reveladas da UFSC durante a ditadura civil-militar. Florianópolis: EdUFSC, 2021.

GOMES, J.B. As Redes transnacionais de advocacy em direitos humanos : atuação em torno da "questão palestina". Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Ciência Política. Curitiba: UFPR, 2018.

HEINEN, L.R. (Org.). Estado e Direitos no Contexto de Neoliberalismo. Florianópolis: Habitus, 2020.

LYRA FILHO, R. O que é direito. São Paulo: Brasiliense, 1982.

NUNES, D.; ALVES, J.J.O. Fundamentos do Direito Humano à Memória no Constitucionalismo Global. Latin American Human Rights Studies, 1, 2021

OSÓRIO, L.M. Litígio Estratégico em Direitos Humanos: Desafios e Oportunidades para Organizações Litigantes. Rev. Direito Práx., Rio de Janeiro, Vol. 10, N. 1, 2019 p. 571-592.

SANTOS, C.M. Memória na Justiça: A mobilização dos direitos humanos e a construção da memória da ditadura no Brasil. Revista Crítica de Ciências Sociais, 88, 2010, 127-154.

VIEIRA, O.V.; ALMEIDA, E.M. Advocacia estratégica em direitos humanos: a experiência da Conectas. Sur. Revista Internacional de Direitos Humanos, v. 15, p. 186-213, 2012.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRO-REITORIA DE EXTENSÃO
SIGPEX

Projeto de Extensão

GT Memória, Verdade e Justiça IMDH - "advocacy" e "litigânci ...

Tipo: Ação de Extensão

Forma de Extensão: Projeto de Extensão

Número: 202216178

Data de 05/10/2022

Situação: Aprovado (06/10/2022 - Ad-referendum)

Financeiro

Forma de Financiamento: Tipo III - descentralização de recursos

Financiamento já está aprovado: Sim

Unidades Gestoras

Fundações	Nº Processo SPA
PROEX/SEPLAN/UFSC	

Financiamentos

Financiador	Edital	Valor
Universidade Federal de Santa Catarina	EDITAL 4/2022/PROEX – PROBOLSAS 2023	R\$ 8.400,00
	Total:	R\$ 8.400,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PRO-REITORIA DE EXTENSÃO

SIGPEX

Projeto de Extensão

GT Memória, Verdade e Justiça IMDH - "advocacy" e "litigânci ...

Tipo: Ação de Extensão

Forma de Extensão: Projeto de Extensão

Número: 202216178

Data de 05/10/2022

Situação: Aprovado (06/10/2022 - Ad-referendum)

Orçamento

Ressarcimentos (Resolução 88 / CUn / 2016)	%	R\$
SUBTOTAL A RESSARCIMENTOS		R\$ 0,00

Tipo	Descrição	R\$
2.Serviços de terceiros/ Pessoa física	Bolsas de Extensão para a coordenação do projeto (docentes ou TAEs)	R\$ 0
2.Serviços de terceiros/ Pessoa física	Bolsas de Extensão para participantes do projeto (docentes ou TAEs)	R\$ 0
2.Serviços de terceiros/ Pessoa física	Bolsas de Extensão para estudantes participantes do projeto (graduação, mestrado ou doutorado)	R\$ 8.400,00
2.Serviços de terceiros/ Pessoa física	Pagamento de professores e servidores, ativos ou aposentados, ou membros externos por prestação de serviço (RPA) e encargos sociais associados a essa forma de pagamento	R\$ 0
2.Serviços de terceiros/ Pessoa física	Diárias	R\$ 0
3.Serviços de terceiros/ Pessoa jurídica	Alimentação e coffee-break	R\$ 0
3.Serviços de terceiros/ Pessoa jurídica	Passagens	R\$ 0
3.Serviços de terceiros/ Pessoa jurídica	Hospedagem	R\$ 0
3.Serviços de terceiros/ Pessoa jurídica	Assinaturas de jornais e periódicos; locação de equipamentos e materiais permanentes; transportes de bagagens e pedágios; serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento; pagamento de taxas de publicação em periódicos; confecção de pastas, e outros materiais de apoio para eventos, et	R\$ 0
3.Serviços de terceiros/ Pessoa jurídica	Combustível ou serviço de transporte	R\$ 0
3.Serviços de terceiros/ Pessoa jurídica	Tarifas bancárias e correios; inscrições em eventos.	R\$ 0
4.Fundo de reserva	Fundo de reserva técnica para possíveis problemas na execução do projeto	R\$ 0
Fundação de Apoio (ReDOA)	Custos para gerenciamento do projeto	R\$ 0
1.Material de Consumo	Material de Escritório; hospitalar e/ou de laboratório	R\$ 0
1.Material de Consumo	Lâmpadas; acessórios para instalações elétricas; materiais e acessórios de máquinas; material para conservação e manutenção de bens móveis; material para fotografia, filmagem, radiografia, gravação, e telecomunicação.	R\$ 0
SUBTOTAL B DESPESAS DE CUSTEIO		R\$ 8.400,00
1.Obras e instalações	Adequação do espaço físico para a execução do projeto	R\$ 0
2.Equipamentos e material permanente	Equipamentos hospitalares e cirúrgicos; datashow; equipamentos para videoconferência, equipamentos para pesquisas; geladeiras, computadores e outros equipamentos e material que, em razão da utilização não percam a identidade física e constituam meio para a produção de outros bens e serviços.	R\$ 0



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRO-REITORIA DE EXTENSÃO
SIGPEX

Projeto de Extensão

GT Memória, Verdade e Justiça IMDH - "advocacy" e "litigânci ...

Tipo: Ação de Extensão

Forma de Extensão: Projeto de Extensão

Número: 202216178

Data de 05/10/2022

Situação: Aprovado (06/10/2022 - Ad-referendum)

3.Outros	Outros	R\$ 0
SUBTOTAL C DESPESAS DE CAPITAL		R\$ 0

TOTAL(subtotal A+subtotal B + subtotal C): R\$ 8.400,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRO-REITORIA DE EXTENSÃO
SIGPEX

Projeto de Extensão

GT Memória, Verdade e Justiça IMDH - "advocacy" e "litigânci ...

Número: 202216178

Situação: Aprovado (06/10/2022 - Ad-referendum)

Check-List			
Aba	Item	Sim / Não / Não se Aplica	Fundamento Jurídico
	O valor máximo da bolsa concedida aos professores e TAES respeita o valor máximo de bolsa concedida pelas agências de fomento nacionais?	Não se Aplica	Decreto nº 7423/2010, Art. 7º, § 2º
	Os participantes docentes com dedicação exclusiva respeitam o teto de carga horária remunerada (somando todos os projetos dos quais são participantes e também prestações de serviço individuais)? Referência: 8 horas semanais ou 416 horas anuais.	Não se Aplica	Resolução nº 88/CUn/16, Art. 24, II, § 4º Lei nº 12.772/2010, Art. 21, § 4º Lei nº 12.863/2013 Lei nº 13.243/2016
	As bolsas de extensão e/ou estágio pagas aos estudantes, pelas fundações de apoio, estão dentro do teto para cada nível, estabelecido pela fundação de apoio escolhida?	Não se Aplica	FAPEU Portaria 17/2011 e Portaria 001/2013 FEESC/Nº 02/DIR/2019
	O valor mensal das bolsas de graduação, pagas pelas fundações de apoio, alcança no máximo o valor da maior bolsa de mestrado concedida por agências de fomento do país? Referência: Capes: R\$ 1.350,00 / CNPq: R\$ 1.500 / Fapesp: R\$ 2.349,60	Não se Aplica	Resolução nº 09/CUn/10
	Os bolsistas de extensão, da UFSC e das Fundações de Apoio, serão selecionados em processo transparente respeitando os critérios apresentados no artigo 9 da resolução que regulamenta bolsas de extensão na UFSC?	Sim	Resolução nº 09/CUn/10
	As bolsas de extensão pagas aos estudantes pela UFSC estão dentro do valor estabelecido pela portaria 216/2012 GR? R\$ 420,00	Sim	
Participantes	2/3 da equipe executora é da UFSC? Obs: docentes e TAE's não podem estar afastados ou em gozo de licença no período do projeto.	Sim	Decreto nº 7423/2010, Art. 6º, § 3º Resolução 13/CUn/11, Art. 10º, IV, § 4º Resolução 88/CUn/16, Art. 22º
	Foi incentivada a participação de estudantes?	Sim	Decreto nº 7423/2010, Art. 6º, § 7º
	Este projeto produz Resíduos de Serviços de Saúde (RSS)?	Não	
	Este projeto produz Resíduos de Construção Civil (RCC)?	Não	
	Você está ciente das orientações da Coordenadoria de Gestão Ambiental da UFSC sobre descarte de RSS e RCC?	Sim	Resolução Anvisa RDC nº 222/2018 Resolução CONAMA nº 348/2004 Resolução CONAMA nº 370/2002 Gestão e Gerenciamento de Resíduos na UFSC
	A utilização de recursos humanos e materiais da instituição (laboratórios e equipamentos) prejudica ou conflita diretamente com as atividades fins (ensino, pesquisa e extensão)?	Não	Art. 4º, Lei n. 8.958/94 Art. 8º, § 1º e § 4º; Art. 17; Art. 20 RN n. 88/CUn/2016 Art. 5º, § 1º, RN n. 13/CUn/2011
	A carga horária dos participantes é condizente com a remuneração recebida? Docentes (DE): máximo 20hs semanais. Discentes: Bolsa de extensão: de 10 a 20hs semanais Bolsa de estágio: máximo 30 horas semanais	Sim	Lei nº 11.788/2008, Art. 10º Resolução 13/CUn/11, Art. 14º, IV, § 2º

Declaro que as informações acima foram por mim conferidas e são verdadeiras.

Diego Nunes

Coordenador(a) do Projeto

Aba	Item	Sim / Não / Não se Aplica	Fundamento Jurídico
	Na composição da equipe, foi evitado o favorecimento para cônjuges e parentes em até terceiro grau (externos a UFSC) da equipe executora?	Sim	Acórdão nº 2731/2008 - TCU
	Há proporcionalidade entre as bolsas concedidas no projeto e a remuneração regular dos beneficiários?	Sim	Decreto nº 7423/2010, Art. 7º, § 2º
	A remuneração recebida pelos membros internos da equipe executora respeita o teto constitucional para servidores públicos? Referência: R\$ 39.293,32	Não se Aplica	LEI Nº 13.752
Financeiro	Os totais para pagamento da equipe executora apresentados na aba 'financeiro' (orçamento) do SigPex conferem com a soma dos totais inseridos para cada membro da equipe individualmente na aba 'participantes'?	Sim	
	O orçamento apresentado no SigPex é idêntico planilha orçamentária que será incluída no SPA?	Sim	
	A declaração de capacidade técnica da equipe foi inserida do projeto na aba anexos (aplica-se apenas para TED-tipo III)	Não se Aplica	
	A planilha orçamentária dos valores individuais que compõe a REDOA foi inserida na aba anexos (aplica-se apenas para TED)?	Não se Aplica	
Caracterização	A carga horária total do projeto apresentada no SigPex é compatível com o valor do financiamento?	Sim	
	Este projeto é de representação reiterada e configura-se como prestação de serviço de duração indeterminada?	Não	Decreto nº 7423/2010, Art. 6º, § 12º
	Este projeto destina-se à contratação de serviços contínuos, de manutenção ou serviços destinados a atender necessidades permanentes da UFSC?	Não	Lei 8958/1994, Art. 4º, § 3º OON AGU n. 14/09

Declaro que as informações acima foram por mim conferidas e são verdadeiras.

Diego Nunes

Coordenador(a) do Projeto



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRO-REITORIA DE EXTENSÃO

SIGPEX

Projeto de Extensão
GT Memória, Verdade e Justiça IMDH - "advocacy" e "litigância estratégica" em
Direitos Humanos

Tipo: Ação de Extensão

Forma de Extensão: Projeto de Extensão

Número: 202216178

Data de 05/10/2022

Situação: Aprovado (06/10/2022 - Ad-referendum)

Movimentações				
Data	Responsável	Ação	Notificados	Comentários
05/10/2022 - 21:09h	Diego Nunes	Criou a atividade de extensão		
05/10/2022 - 21:09h	Diego Nunes	Enviou a atividade de extensão para aprovação	Luana Renostro Heinen, Humberto Pereira Vecchio	Favor analisar o quanto antes, para que possa ser inscrito no edital Probolsas da Proex até 13/10/21.
05/10/2022 - 22:10h	Diego Nunes	Solicitou alterações		Faltou incluir o prof. Ladeira. Favor recolocar para eu alterar.
05/10/2022 - 22:11h	Diego Nunes	Reenviou a atividade de extensão para aprovação	Humberto Pereira Vecchio	Pronto para parecer, nos termos do edital probolsas 2023.
06/10/2022 - 12:29h	Humberto Pereira Vecchio	Aprovou a atividade de extensão	Humberto Pereira Vecchio, Humberto Pereira Vecchio	
06/10/2022 - 13:08h	Humberto Pereira Vecchio	Todos os participantes foram aprovados	Diego Nunes	